8ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da Casa dos Conselhos do Município de Cruzeiro/SP, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sob a coordenação do Sr. Robson, Presidente do Conselho, da Sra. Íris, Vice-Presidente, e da Sra. Eliane, Secretária da Mesa Diretora. Inicialmente, foram dadas as boas-vindas à Sra. Deise, estagiária de Serviço Social, que estava acompanhada da Sra. Ana Carolina, técnica do CRAS. A primeira pauta tratou da aprovação das atas da 4ª Reunião e 5ª Reunião Extraordinárias, ambas aprovadas sem ressalvas. Na sequência, foi apreciada e aprovada a prestação de contas referente ao mês de julho de 2026. Sobre o assunto, a Secretária informou que, no dia anterior, havia sido realizado o encaminhamento da prestação de contas referente ao recurso do Judiciário, tendo sido apurado saldo remanescente na conta 53057-3 no valor de R$ 159,30. Foi solicitada a transferência desse valor para a conta nº 2611-5 e, caso o pedido seja deferido, o valor será incorporado ao saldo já existente. Na hipótese de indeferimento, foram solicitados os dados bancários para realização do respectivo estorno. A próxima pauta tratou da apresentação do relatório de atendimentos do Conselho Tutelar referente ao mês de julho de 2026 e, na oportunidade, também do mês de agosto, considerando que este último ainda não havia sido disponibilizado aos conselheiros do CMDCA. Em relação ao relatório, foi observado que não houve alteração por parte dos Conselheiros Tutelares. A Sra. Eliane disponibilizou à Secretária Daniele um modelo utilizado pelo Município de Resende, em formato mais amplo, que necessita de ajustes e adequações à realidade do Município de Cruzeiro. A Secretária pontuou que aguardava que o modelo fosse previamente revisto para posterior encaminhamento, considerando que seria inviável que ela própria realizasse as adequações, uma vez que alterações posteriores poderiam gerar questionamentos quanto à responsabilidade pela elaboração e modificação do documento. Nesse momento, foi realizado um paralelo com a questão do Regimento Interno do Conselho Tutelar, cuja elaboração havia sido objeto de discussões anteriores. Foi relatado que, em determinada ocasião, o documento havia sido alterado com a anuência do então Coordenador do Conselho Tutelar e posteriormente encaminhado aos Conselheiros do CMDCA. O modelo anteriormente disponibilizado pelo Conselho Tutelar foi considerado inviável, tendo sido elaborado, pelo CMDCA um novo modelo que foi aprovado pela plenária do CMDCA e encaminhado ao Conselho Tutelar para devidas alterações, esse arquivo era um esboço para subsidiar as discussões do Conselho Tutelar. Entretanto, alguns Conselheiros

Tutelares haviam entendido a iniciativa como extrapolação de competência e também como aprovação do Regimento Interno pelo CMDCA. Diante disso, foi esclarecido que a versão apresentada e discutida pelo CMDCA consistia apenas em um arquivo para subsidiar o Conselho Tutelar, não se tratando de aprovação ou entrada em vigência do Regimento Interno, uma vez que a aprovação do referido documento compete ao próprio Conselho Tutelar, que ainda deveria realizar as revisões necessárias antes de sua publicação final. Os Conselheiros do CMDCA reafirmaram esse entendimento e pontuaram que a versão discutida na reunião do CMDCA teve caráter exclusivamente orientativo e de contribuição. Diante do exposto, os Conselheiros consideraram pertinente que a alteração do modelo de relatório seja realizada de forma conjunta e articulada, ressaltando que as aprovações e deliberações devem sempre respeitar os procedimentos próprios do colegiado competente. A Sra. Eliane pontuou que, embora o modelo do relatório utilizado pelo Conselho Tutelar tenha sido disponibilizado pelo próprio CMDCA no passado, os Conselheiros reconhecem a necessidade de atualização das informações e que, em diversas reuniões, já havia sido apontada a necessidade de ajustes. Ressaltou, ainda, a importância da articulação entre os órgãos para que os instrumentos utilizados tenham efetividade. A Sra. Eliane informou que disponibilizará o modelo no grupo do CMDCA para que todos tenham acesso. Ainda sobre o Regimento Interno do Conselho Tutelar, foi questionado se já havia sido encaminhada a versão final do documento. A Secretária informou que, até a presente data, não recebemos o documento. O colegiado do CMDCA solicitou que fosse encaminhado e-mail ao Conselho Tutelar para verificar o andamento do processo e saber se o documento já havia sido definido. A Sra. Íris ressaltou que o CMDCA busca contribuir com o Conselho Tutelar e que as ações devem sempre considerar o melhor atendimento às crianças e aos adolescentes do Município. Outro assunto que permanece pendente refere-se à disponibilização do número de telefone de plantão do Conselho Tutelar aos atores da rede de proteção. Foi informado que a questão seria discutida entre os Conselheiros Tutelares, considerando que o Plenário do CMDCA já havia pontuado a importância de que, ao menos, os integrantes da rede de proteção tenham acesso ao referido número. Nesse momento, o Presidente Robson informou que precisaria se ausentar em razão de compromisso de trabalho inadiável e passou a condução da reunião à Sra. Íris, Vice-Presidente. A próxima pauta tratou dos informes da reunião da Comissão Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Decenal de Medidas Socioeducativas. A Sra. Íris explicou que, na última reunião, houve a participação da Sra. Cláudia, representante da Cultura, que se disponibilizou a contribuir com a revisão do Plano Decenal, considerando sua experiência na elaboração desse tipo de planejamento, inclusive em outros municípios. Foi ressaltada a importância da definição de metas no Plano, uma vez que o documento se encontrava estruturado principalmente em diretrizes. Considerando as

diferenças de terminologia identificadas, foi pactuada a necessidade de revisão do documento, especialmente porque, caso as metas não estejam expressamente previstas no Plano, torna-se mais difícil acompanhar posteriormente sua efetividade. A Sra. Eliane relatou que, no Município onde atuou anteriormente, o Centro Especializado de Serviço Social-CREAS possuía equipe multidisciplinar específica para atendimento socioeducativo. Foram ressaltados pelos membros, atualmente, Cruzeiro conta apenas com um técnico de referência para essa demanda, sendo que, em situações pontuais, outros profissionais do CREAS auxiliam nos atendimentos. Ainda sobre o assunto, a Sra. Ana Carolina relatou a existência de divergências quanto à definição dos atendimentos, considerando a necessidade de fluxos quando o adolescente está em internação na Fundação Casa. Foi destacada pelos presentes a importância da capacitação continuada dos integrantes da rede. Foi questionado pelo Ministério Público se o Plano está sendo elaborado de forma intersetorial e se contempla plano pedagógico nas abordagens. Foi informado que o documento ainda está em construção e possui caráter intersetorial. A Sra. Ana Carolina pontuou que o Município não dispõe atualmente de alternativas suficientes para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. A Sra. Débora, Assistente Social da Guarda Mirim, informou que, atualmente, a instituição trabalha com vagas prioritárias para adolescentes que se enquadram nesse perfil, inclusive aqueles que estão em cumprimento de medidas. Na sequência, foi tratado o informe referente à capacitação do Projeto Viver é Melhor. A Sra. Íris abriu espaço para que os participantes da capacitação presentes na reunião apresentassem suas avaliações sobre os encontros realizados. A Sra. Elaine destacou que considerou a capacitação muito positiva, ressaltando que a linguagem e as abordagens utilizadas foram condizentes com a temática trabalhada. A Sra. Débora também avaliou positivamente a capacitação. Fomos informados que alguns profissionais já estão utilizando e compartilhando com outros integrantes da rede os conhecimentos adquiridos. O sr. Thales também pontuou que foi muito produtivo. A Sra. ana Carolina destacou a possibilidade de abertura de novas turmas para serem capacitadas. A Sra. Daniele informou que a avaliação realizada após a capacitação também apresentou resultado positivo entre os participantes. A Sra. Íris relatou que participou apenas do último encontro, avaliando-o positivamente e destacando a importância da realização de encontros que envolvam diferentes atores da rede de proteção. A próxima pauta tratou da instauração de Comissão para discutir a temática do trabalho voluntário junto ao Conselho Tutelar. Diante da necessidade de aprofundamento do assunto, ficou instaurada a Comissão, composta pelas Sras. Eliane, Ana Carolina e Terezinha. As integrantes deverão realizar as articulações necessárias e, posteriormente, apresentar o resultado das discussões aos Conselheiros do CMDCA. Na sequência, foi tratada a Comissão responsável pela organização da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e

do Adolescente. Foram mencionados os membros que atuarão na organização da Conferência, sendo Thales, Íris, Eliane, Tathiana, Emanuelle, Ana Carolina, Débora, Gleide, Maria Terezinha, Thalia e Ana Cláudia. Foi ressaltada a necessidade de verificar os custos para realização da Conferência, bem como definir a responsabilidade pelos respectivos procedimentos e verificar a possibilidade de utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICAD. Também foi levantada a possibilidade de realização conjunta da Conferência com a modalidade convencional e Lúdica, conforme ocorreu na última edição. Foi destacada a necessidade de mobilização de diversos setores da Prefeitura, bem como das Organizações da Sociedade Civil, para participação na Conferência. Também precisa ser definida a questão dos delegados. A Sra. Ana Carolina pontuou a necessidade de verificar posteriormente, junto ao Poder Público, quem poderá representar o Município, considerando que poderá haver dificuldades relacionadas ao transporte, conforme ocorrido na última Conferência Estadual. A Sra. Daniele informou que, na ocasião anterior, houve problemas relacionados à organização da Conferência Estadual, inclusive tendo o Conselho Estadual recebido moção negativa em razão da situação ocorrida. Ressaltou, ainda, a necessidade de definição de uma pessoa para representar Cruzeiro na comissão organizadora da Conferência Regional. A Sra. Débora se disponibilizou para essa representação, sendo informado que posteriormente será realizado contato com o Sr. Carlos, do CONDECA. Em seguida, foram tratados os ofícios recebidos pelo Ministério Público relacionados à temática da gravidez na adolescência. Foi proposta a criação de uma comissão de acompanhamento, composta pelas Sras. Emanuelle, Eliane e Carina Franqueira. Foi mencionado que, em relação ao ofício do Ministério Público, foram solicitadas informações sobre as ações previstas para o segundo semestre. Porém, diante das demandas institucionais talvez seja inviável a realização no segundo semestre. Sobre os questionamentos, a pergunta era se planejamento contempla especificamente a temática da gravidez na adolescência. Essa delimitação ocorreu em razão de, no relatório anteriormente encaminhado ao Ministério Público, ter sido informado que, além das ações de prevenção à gravidez, também foram realizadas abordagens relacionadas à drogadição nas escolas municipais. Nas escolas estaduais, profissionais da área da saúde realizaram palestras, na ocasião somente gravidez. Sobre a comissão, foi considerada importante a verificação dos dados quantitativos fornecidos pela Santa Casa de Cruzeiro, a fim de identificar se os números referentes às gestantes contemplam exclusivamente residentes no Município de Cruzeiro ou se também incluem gestantes provenientes de municípios vizinhos. Quanto ao ofício recebido pelo Ministério Público relacionado ao Fórum Municipal sobre Drogas, foi questionado se no último teve a participação dos gestores educacionais. A Sra. Daniele relembrou que, à época, havia solicitado à Sra. Thais, Subsecretária de Educação, o repasse de informações. Contudo,

conforme a lista de presença, houve pouca participação de representantes da rede municipal de educação. Nas escolas estaduais, participaram diretores, vice-diretores e membros do Conviva. Sobre a realização do Fórum Municipal sobre Drogas neste ano, considerando a organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Plenário deliberou que não será possível realizar o Fórum em 2026, ficando sua programação para o ano de 2027. Ainda sobre os ofícios recebidos do Ministério Público, foi informado que o CMDCA recebeu solicitação para realização de visitas conjuntas com o Conselho Tutelar em algumas instituições. Foi pontuado que, no ano de 2025, já haviam sido realizadas. Os membros presentes do CMDCA recomendaram o encaminhamento dos relatórios das visitas já realizadas ao Ministério Público, para conhecimento. Na sequência, foi tratada a necessidade de reunião com os gestores educacionais. Foi pontuado que, diante das necessidades identificadas, ocorreram mudanças na gestão das escolas e que muitos diretores ainda trazem experiências e procedimentos de outros municípios em que atuaram anteriormente. Foi considerada importante a realização de reunião para alinhamento entre o Conselho Tutelar e as escolas. A Sra. Emanuelle ficou responsável por repassar essa demanda à nova Secretária de Educação, considerando que a reunião poderá contribuir para o alinhamento dos procedimentos entre a rede de educação e o Conselho Tutelar. Uma das pautas dessa reunião com os gestores seria a questão já discutida em reuniões anteriores referente às situações em que alunos permanecem nas unidades escolares após o horário de saída, em razão de os pais ou responsáveis não comparecerem para buscá-los. Foi ressaltada a necessidade de alinhamento entre as escolas, os responsáveis e o Conselho Tutelar quanto aos procedimentos a serem adotados nessas situações. Posteriormente receberemos informações com relação a esses alinhamentos da reunião. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Iris agradeceu a todos e encerrou a reunião.

Robson André Silva	Iris Rodrigues dos Santos	Daniele E. Nunes Ferreira
Presidente CMDCA	**Vice- Presidente CMDCA**	**Secretária do CMDCA.**

Publique; registre-se e arquive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 11/09/2026.